

PROJETO DE LEI

Nº 541/2011

LEI Nº 9921

AUTÓGRAFO Nº 449/2011

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "ILDA DA SILVA RODRIGUES" a

uma Área de Proteção Ambiental do Município e dá outras providências.



PROTOCOLO GERAL - 31-Out-2011-15:25-105489-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº
PROJETO DE LEI 541 / 2011

Dispõe sobre a denominação de
 “ILDA DA SILVA RODRIGUES” a uma
 Área Municipal de Proteção Ambiental
 do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DECRETA:

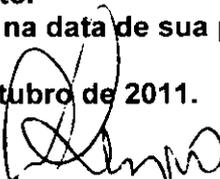
Art. 1º - Fica denominada “ILDA DA SILVA RODRIGUES” a AMPA - Área Municipal de Proteção Ambiental, localizada entre o Bairro do Cajuru e a Rodovia SP-280 (Presidente Castelo Branco), conforme o Mapa MB-PDA-01, constante do Plano Diretor Ambiental de Sorocaba, elaborado pela Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1.909 – 2.008.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

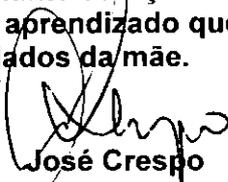
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 2011.


 José Crespo
 - Vereador

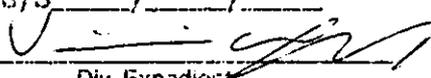
JUSTIFICATIVA

A senhora Ilda Silva Rodrigues nasceu em 1.909, tendo ido habitar a morada do Altíssimo em 12/08/2008, a pouco tempo de completar um século de vida. Para os que não tiveram o prazer e a honra de compartilhar da amizade dessa ilustre senhora, esposa e mãe extremamente dedicada, tudo de bom que dela se poderia falar pode-se ouvir de quem conhece seus filhos Laurita, Laelso e Laor Rodrigues – pois a vida de retidão de cada um deles, sobejamente conhecidos da sociedade sorocabana, onde de destacam principalmente pela firme e brilhante atuação em instituições filantrópicas e culturais, reflete muito bem o aprendizado que tiveram e mostra um pouquinho dos valores morais assimilados da mãe.


 José Crespo
 Vereador



Recebido na Div. Expediente
31 de outubro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 01 / 11 / 11

Div. Expediente

Presas quadrilha acusada de roubar chácaras

Marcelo Roma

Sets acusados de formar uma quadrilha de roubos de chácaras e carros na região de Sorocaba terminaram presos ontem no Parque Vitória Régia. Com os cinco homens e uma mulher, a Polícia Militar recuperou dois veículos roubados: uma caminhonete D-20 e uma picape Saveliro. Também apreendeu seis armas de fogo, duas revólveres e quatro espingardas - roubadas de uma chácara em Tapiral, no dia 21 de junho. Um dos acusados foi levado à delegacia pelo sogro.

Os cinco presos são Ivan Batista de Silva, 32 anos; Denilson Aparecido Rosa, 29; Jostner de Araújo, 56; João Paulo da Silva Oliveira, 19; Tiago Romão, 19; e Cláudia Romão, 27. Ela é mulher de Denilson. Também foram apreendidas seis armas de fogo, duas revólveres e quatro espingardas - roubadas de uma chácara em Tapiral, no dia 21 de junho. Um dos acusados foi levado à delegacia pelo sogro.

Os três abandonaram o veículo na rua Otávio Peres, Parque Vitória Régia, e tentaram fugir da polícia a pé. Atravessaram muros e quintais de casas, mas foram detidos no cerco policial. Na residência de Denilson, no número 600 da mesma rua, havia dois rádios HT sintonizados de frequência da PM, duas revólveres, duas espingardas, além de um Ford Ka que seria usado nos roubos.

Segundo o sargento, na casa de Tiago estavam guardadas a Saveliro roubada em Itu, duas espingardas e um motor de irrigação. Também foram localizados relógios, jóias e notas de dólar e euro. Tiago tinha ainda o sogro e a esposa na delegacia do plantão policial norte. Ele pensou que fosse só



Armas apreendidas com a quadrilha na Vitória Régia

precisar esclarecimento, mas terminou preso, junto com os outros.

O grupo foi autuado por receptação, porte ilegal de arma e formação de quadrilha, pela delegada Darily Mila Kluppel. Dois deles, Ivan e Denilson, teriam sido reconhecidos devido ao roubo da caminhonete em Botuvera.

'A vida é mais importante'

O agricultor, que teve a D-20 roubada em Botuvera, e a filha foram deixados amarrados no meio de um

canal, às 18h de segunda-feira. Ivan teria apontado arma para ele e mandado parar a caminhonete, numa estrada de terra que liga a rodovia Marechal Rondon a Botuvera. O agricultor obedeceu. Na hora, pensou na filha: "O carro não tem problema se a gente perder. A vida é mais importante", disse ontem à tarde no plantão policial norte. Os criminosos rodaram com as vítimas por cerca de meia hora. Depois que saíram do canal, o agricultor e a filha pediram ajuda numa casa.

Greve de policiais não deve afetar delegacias, diz polícia

Apesar da greve de policiais civis marcada para hoje, as delegacias e distritos policiais de Sorocaba devem funcionar. Segundo o delegado seccional André Moron, será anexada falta para o policial que não for trabalhar. "A determinação da Delegacia Geral é de que todos os serviços funcionem normalmente. Inclusive a emissão de RGs e documentos de veículos". Moron resalta que a Delegacia Seccional, que abrange Sorocaba e mais 17 municípios, "não vai complicitar com o movimento grevista".

Segundo o governo estadual, o Tribunal Regional do Trabalho determinou ontem que os policiais civis de São Paulo devam manter 80% do efetivo "sem interrupção total de qualquer tipo de atividade".

O delegado seccional explicou que policiais das delegacias especializadas estarão prontos para substituir quem aderir à greve, em distritos e delegacias de Sorocaba e cidades da região. Numa reunião com delegados, na segunda-feira, Moron deixou claro que a ordem superior é para não haver greve. Ele esta-

tima que o atendimento nas repartições policiais deva ser normal hoje.

A presidente do Sindicato dos Policiais Civis da Região de Sorocaba, Maria Aparecida de Queiroz Almeida, afirmou que a greve será mantida. Lembrou que pelo menos 30% dos policiais trabalharam, como estipula a Lei Federal 7.783/89. Ela disse que a proposta oferecida pelo Governo Estadual não é satisfatória e por isso o movimento continua. As grevistas querem um reajuste imediato de 50%, que se reporta às perdas dos últimos cinco anos.

Empresários sorocabanos são presos em São Paulo

Os empresários sorocabanos Nicolau Archilla Galan, de 81 anos, e Renato Grembevi Archilla, de 49 anos, pai a filho respectivamente, foram presos na madrugada de ontem, nos Jardins - Zona Sul de São Paulo - acusados de planejar e contratar um policial militar para assassinar a publicitária Renata Guimarães Archilla, em 2001.

O crime ficou conhecido como "Crime do Papai Noel", pois o executor atacou a vítima fantasiado de Papai Noel. Os dois possuem haras na região. Criam cavalos de raça quarto-de-milha.

Eles foram cercados na própria residência, na Rua Colômbia, e levados para o cárcere do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (Deic). Seriam encaminhados ao Centro de Detenção Provisória do Belem. A vítima, filha de Renato Archilla, recebeu três tiros no rosto, em 17 de dezembro de 2001, por volta das

19h30, na Rua Professor José Leite Otizica, região do Morumbi, na Zona Sul. Sobreviveu.

Acusado pelos disparos, o policial militar José Benedito da Silva, de Sorocaba, era conhecido dos empresários. Foi condenado duas vezes a última em julho de 2006, a 13 anos e 4 meses de prisão. Renato e o promotor Roberto Tardelli, o crime foi encoberto pelo avô paterno de Renata, Nicolau Archilla Galan, para evitar o pagamento de pensão à jovem. Nicolau e o filho alegam inocência. Para a polícia, não há dúvidas de que tinha sido um crime de encobrimento cometido pela família. A Justiça de Renato para ser reconhecida pelo pai.

O policial militar José Benedito da Silva, atualmente expulso da corporação, estava vestido de Papai Noel e simulou que entregava balas no cruzamento onde Renata aguardava o sinal abrir, na Capital.

Estudante perde a mão em explosão de bomba caseira

O estudante Diego Emerson Correia, de 18 anos, perdeu a mão na explosão de uma bomba caseira, no final da tarde de segunda-feira, em Tietê. Ele manuseava o artefato na companhia de um amigo, nos fundos de uma escola, quando a bomba explodiu.

O outro rapaz não sofreu. Diego foi levado

para a Santa Casa local e, em seguida, transferido para o Hospital Regional de Sorocaba. Os médicos tiveram de amputar a mão do rapaz.

De acordo com a Guarda Municipal de Tietê, os dois estudantes não eram alunos da escola onde o fato ocorreu. A Polícia Civil abriu inquérito para apurar a origem da bomba. (A3)

Desconhecido é achado morto no Nova Esperança

A polícia localizou o corpo de um homem desconhecido na rua Itaipua, Jardim Nova Esperança, ontem de madrugada. Ele não portava documento e passou no bairro não sabiam dizer quem era. O registro policial não menciona sinal de violência e a morte será investigada. O homem era branco, tem cerca de 1,70 metro de altura e 45 anos. Vestia calça jeans, camisa amarela e blusa azul. O lugar e conhecido como área de tráfico de drogas. Há suspeita de que o desconhecido tenha morrido por causa de intoxicação, conhecida como overdose. O corpo passará por exame no IML.

Pintor tenta estupro de estudante em terreno

Uma estudante de 16 anos foi vítima de tentativa de estupro num terreno baldio do Jardim Nova Menchester, perto da Cagesp, na 19ª CD de segunda-feira. Ela caminhava pela rua, que é movimentada, mas tem iluminação ruim. O acusado, W.C.S., 31 anos, a agarrou e passou para o terreno, segundo contou ela à polícia. Ele droou a blusa e a suzi, deixando-a sentada.

A estudante conseguiu se livrar do manico, correu para a rua e pediu ajuda. Os policiais militares Roberto e Sílvia responderam ao chamado e prenderam W. E., no entanto, não foi possível tentar estupro a adolescente. A blusa e a suzi não foram localizados. O delegado Carlos Lourenço de Souza autuou o pintor em flagrante.

FEIRAS DE HOJE

QUINA - Concurso 1938 (12/08/2008)

12 - 20 - 22 - 42 - 79

DUPLA BENA - Concurso 682 (12/08/2008)

Primeiro Sorteio
27 - 28 - 33 - 36 - 41 - 50

Segundo Sorteio
07 - 11 - 13 - 22 - 36 - 48

FEIRAS DE HOJE

A seção de Fiscalização de Feiras Livres de Sorocaba informa os locais de realização das feiras autorizadas. Hoje elas serão montadas em Pinheirão (rua Ricardo Sereghy, Edm. Inua José Raimundo de Andrade); Jardim Simus (alameda dos Heliótopos); Vila Santana (ruas Paes Leme, Rodrigues Alves, Souza Moraes, João Nascimento e Borba Gato). O horário de funcionamento é das 7h às 11h. Outras informações com Wagner pelos telefones 3231-0364 e 3233-0556.

NECROLOGIA

MEMORIAL PARK
Tel. (15) 3221.1012

Não faça de conta que esse assunto não é com você. Resolva agora para a tranquilidade de sua família. Participe do PLANO CORPORATIVO MEMORIAL PARK.

OFEBAS
SERVIÇO • PONTUAÇÃO • SALÃO DE VELA • SUPER CONFORTO • PLANO CORPORATIVO • ASSISTENCIAL
atendimento 24 horas
(15) 3224.4511
www.ofebas.com.br

OFEBAS
ILDA DA SILVA RODRIGUES - 99 anos, deixa os filhos Carlos, Leor e Laurita. Sepultamento ontem no cemitério Saudade.
OSSEL
DELIMINA TAVARES SANTOS - 78 anos, deixa os filhos Lourdes, José, Amauri, Noel, Ana, Diniz, Rosa, Edna, Ilaio, Regina, Jovani, Adirina. Sepultamento dia 11/08 no cemitério Memorial Park.
JORGE MARTINS - 55 anos, casado com Maria Clara Costa Martins, deixa os filhos

Alessandro, Adriano e Ana. Sepultamento dia 11/08 no cemitério Saudade.
LOURDES DE CAMARGO MENDES - 85 anos, casado com Antônio Mendes Netto, deixa os filhos Elenice e Maria. Sepultamento ontem no cemitério Consolação.
WILSON PISSINI - 58 anos, casado com Maria Lucia Mariano Piazini, deixa os filhos Poliana, Paula, Lucas e Priscila. Sepultamento ontem no cemitério Saudade.
ELOY IGLESIAS - 85 anos, deixa os filhos Florivaldo, Edmir, Iracema, Ivanilde e Edison. Sepultamento hoje, às 8h, saindo o féretro de Ossel

Jd. Simus para o cemitério Luiz Antônio.
CILENA LEDESMA MURIANO - 85 anos, deixa os filhos Edson e Dalina. Sepultamento hoje, às 9h30, saindo o féretro de Ossel Vila Assis para o cemitério São Antonio.
IRENE WEIRA DE OLIVEIRA - 80 anos, deixa os filhos Cecília, João, Cleunice, Adriano e Marcelo. Sepultamento hoje, às 8h, saindo o féretro de Ossel Jd. Simus para o cemitério Consolação.
VALDIR JOSÉ RODRIGUES - 87 anos, deixa os filhos Erica e Dalina. Sepultamento hoje, às 9h30, saindo o féretro de Ossel Jd. Simus para o cemitério Memorial Park.
BRÁSILIA ALVES FERNAN-

DES - 77 anos, deixa os filhos Luiz Antônio, Edson e José Carlos. Sepultamento hoje, às 11h, saindo o féretro de Ossel Vila Assis para o cemitério São Antonio.
MARIA MADALENA DA COSTA - 73 anos, deixa os filhos Roseli e Bueli. Sepultamento hoje, às 13h, saindo o féretro de Ossel Vila Assis para o cemitério Consolação.

OSSEL
Serviço Funerário Super Convênio
Consulte nosso site:
www.ossel.com.br
R. Miguel Góndim, 135 - 13100-000 - Sorocaba - SP
☎ 3231.4807

Para colocar seu banner no Portal Cruzeiro do Sul
Ligue Depto. Comercial
(15) 2102-5063
ou fale com sua Agência de Propaganda
CRUZEIRO DO SUL

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO
Os filhos, filha, genro, nora, netos, netas e bisnetos participam o falecimento da sra.
ILDA DA SILVA RODRIGUES
ocorrido ontem 12/08/2008.
Seu sepultamento deu-se no mesmo dia, às 15 horas, saindo do velório da OFEBAS seguindo para o cemitério da Saudade.



BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
CONVITE PARA A REUNIÃO DE 12/08/08
Banco de Olhos de Sorocaba, convoca todos os doadores e beneficiários para a reunião de 12/08/08.
Dia 12/08/2008
Helena Frango de Araújo às 18:00h, na Igreja São José, Votuporã
Wilson de Santa Lúcia às 19:00h, na Igreja São José, Votuporã
João Gonçalves do Paiva às 20:00h, na Igreja Nossa do Paz, Sorocaba.
Cada grupo receberá um convite e a reunião será realizada em horários que necessarem de transportes de ônibus. A todos que comparem será entregue um agradecimento.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 541/2011

A autoria da presente Proposição é do Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “Ilda da Silva Rodrigues” a uma Área de Proteção Ambiental do Município e dá outras providências.

Fica denominada Ilda da Silva Rodrigues a AMPA, localizada entre o Bairro do Cajuru e a Rodovia SP – 280 (Presidente Castelo Branco), conforme o Mapa MB-PDA-01, constante no Plano Diretor Ambiental, elaborado pela PMS (Art. 1º); as placas indicativas conterão, além do nome, e expressão: Cidadã Emérita – 1909/2008 (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).

Este PL encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passaremos a expor:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Além do constante na LOM, onde se verifica que cabe a Câmara legislar sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de matéria de competência do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, **tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei;** dispõe o RIC:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e prédios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II – encarte por veiculação na imprensa;

III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV – certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

Sorocaba, 28 de novembro de 2.011.

MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 541/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a denominação de "ILDA DA SILVA RODRIGUES" a uma Área de Proteção Ambiental do Município e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de dezembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

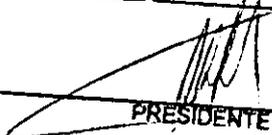
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SE.77/2011

APROVADO REJEITADO

EM 16 / 12 / 2011


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 2425

Sorocaba, 19 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449 e 450/2011, aos Projetos de Lei nºs 132, 139, 140, 238, 316, 320, 449, 509, 530, 535, 537, 541 e 545/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

msa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 449/2011

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2011

Dispõe sobre a denominação de "ILDA DA SILVA RODRIGUES" a uma Área Municipal de Proteção Ambiental do Município e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 541/2011 DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ILDA DA SILVA RODRIGUES" a AMPA - Área Municipal de Proteção Ambiental, localizada entre o Bairro do Cajuru e a Rodovia SP-280 (Presidente Castelo Branco), conforme o Mapa MB-PDA-01, constante do Plano Diretor Ambiental de Sorocaba, elaborado pela Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1909 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JANEIRO DE 2012 / Nº 1.510

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.921, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

(Dispõe sobre a denominação de “ILDA DA SILVA RODRIGUES” a uma Área Municipal de Proteção Ambiental do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 541/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ILDA DA SILVA RODRIGUES” a AMPA - Área Municipal de Proteção Ambiental, localizada entre o Bairro do Cajuru e a Rodovia SP-280 (Presidente Castelo Branco), conforme o Mapa MB-PDA-01, constante do Plano Diretor Ambiental de Sorocaba, elaborado pela Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1909 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ANTONIA MARINETE BARBE
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A senhora Ilda Silva Rodrigues nasceu em 1.909, tendo ido habitar a morada do Altíssimo em 12/08/2008, a pouco tempo de completar um século de vida.

Para os que não tiveram o prazer e a honra de compartilhar da amizade dessa ilustre senhora, esposa e mãe extremamente dedicada, tudo de bom que dela se poderia falar pode-se ouvir de quem conhece seus filhos Laurita, Laelso e Laor Rodrigues – pois a vida de retidão de cada um deles, sobejamente conhecidos da sociedade sorocabana, onde de destacam principalmente pela firme e brilhante atuação em instituições filantrópicas e culturais, reflete muito bem o aprendizado que tiveram e mostra um pouquinho dos valores morais assimilados da mãe.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.921, DE 4 DE JANEIRO DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de “ILDA DA SILVA RODRIGUES” a uma Área Municipal de Proteção Ambiental do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 541/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

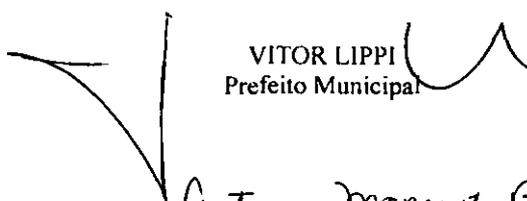
Art. 1º Fica denominada “ILDA DA SILVA RODRIGUES” a AMPA - Área Municipal de Proteção Ambiental, localizada entre o Bairro do Cajuru e a Rodovia SP-280 (Presidente Castelo Branco), conforme o Mapa MB-PDA-01, constante do Plano Diretor Ambiental de Sorocaba, elaborado pela Prefeitura Municipal, nesta cidade.

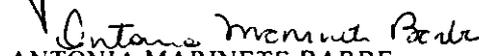
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1909 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

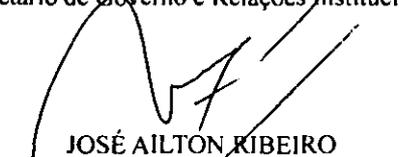
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

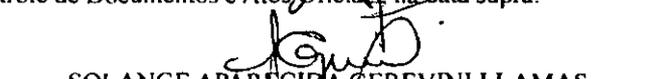

ANTÔNIA MARINETE BARBE
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão


JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 9.921, de 4/1/2012 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

A senhora Ilda Silva Rodrigues nasceu em 1.909, tendo ido habitar a morada do Altíssimo em 12/08/2008, a pouco tempo de completar um século de vida.

Para os que não tiveram o prazer e a honra de compartilhar da amizade dessa ilustre senhora, esposa e mãe extremamente dedicada, tudo de bom que dela se poderia falar pode-se ouvir de quem conhece seus filhos Laurita, Laelso e Laor Rodrigues – pois a vida de retidão de cada um deles, sobejamente conhecidos da sociedade sorocabana, onde se destacam principalmente pela firme e brilhante atuação em instituições filantrópicas e culturais, reflete muito bem o aprendizado que tiveram e mostra um pouquinho dos valores morais assimilados da mãe.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Vereador